



## DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE TUPACIGUARA

Autarquia Municipal – Lei nº 1755/89 CNPJ: 22.236.244/0001-00  
Rua Silviano Brandão nº 11 - Centro – CEP: 38480-000 - Tupaciguara-MG  
(34) 3281.3555 / (34) 3281.3248  
[departamentodeagua@daetupaciguara.mg.gov.br](mailto:departamentodeagua@daetupaciguara.mg.gov.br)

### DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

**Órgão:** DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE TUPACIGUARA

**Requisitante:** Supervisora De Atendimento Ao Cliente

**Responsável pela Demanda:** Adriana Luisa V. Graciano

**Contato/Email** para **esclarecimentos:**  
[compraspublicas@daetupaciguara.mg.gov.br](mailto:compraspublicas@daetupaciguara.mg.gov.br)

#### 1 – OBJETO

FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE PANIFICAÇÃO, LANCHES, REFRIGERANTES, SUCOS PARA ATENDER E SUPRIR AS NECESSIDADES DE ALIMENTAÇÃO EM MANUTENÇÃO, EVENTOS E RECEPÇÕES DE AUTORIDADES PARA O DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE TUPACIGUARA – MG NO EXERCÍCIO DE 2026.

##### 1.1 – ALINHAMENTO COM O PCA 2026

<https://pncp.gov.br/app/pca/22236244000100/2026/1>

<https://daetupaciguara.mg.gov.br/wp-content/uploads/2025/12/PCA-DAE-2026-girado.pdf>

#### 2 – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente aquisição se justifica pela necessidade de oferecer aos funcionários no dia a dia garantindo saciedade básica para o desempenho do trabalho atribuído de certa forma estratégico para o aumento da produtividade e melhoria do clima organizacional e por implicações legais e para visitantes como em reuniões, eventos, atendimentos, campanhas, cursos e praticamente todas as ações realizadas dentro da esfera pública que demandam os materiais pretendidos. Dessa forma, buscando atender todos departamentos em suas ações, buscamos a aquisição dos itens especificados neste termo.



## DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE TUPACIGUARA

Autarquia Municipal – Lei nº 1755/89 CNPJ: 22.236.244/0001-00

Rua Silviano Brandão nº 11 - Centro – CEP: 38480-000 - Tupaciguara-MG

(34) 3281.3555 / (34) 3281.3248

[departamentodeagua@aetupaciguara.mg.gov.br](mailto:departamentodeagua@aetupaciguara.mg.gov.br)

### **2.1 – DA DISPENSA DA ELABORAÇÃO DE ETP (ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR), ANÁLISE DE RISCO E TR (TERMO DE REFERÊNCIA).**

A função do ETP é agregar novos elementos de planejamento, avaliando, entre outras coisas: as soluções disponíveis no mercado para o atendimento da necessidade administrativa, levantamento de subsídios para definição da pretensão contratual, eventuais requisitos necessários à contratação, ponderações sobre a modelagem contratual (como em relação ao parcelamento ou não da solução, contratação com ou sem dedicação exclusiva de mão de obra), entre outros.

A função da matriz de risco é visualizar, analisar e priorizar riscos (ameaças ou oportunidades) com base em sua probabilidade de ocorrência e o impacto que podem causar, permitindo que empresas tomem decisões informadas, criem planos de controle e atuem preventivamente, focando nos problemas mais críticos para evitar prejuízos e aproveitar oportunidades.

A função do Termo de Referência (TR) é detalhar e especificar o objeto de uma contratação (bens ou serviços), definindo as necessidades da administração, os requisitos técnicos, o modelo de execução e gestão do contrato, prazos, custos e critérios de aceitação, servindo como base para o edital da licitação e garantindo que a contratação atenda às necessidades, atraia bons fornecedores e seja transparente, evitando direcionamentos ou problemas futuros.

No caso, dada a natureza do objeto e do seu modo de execução, vez que refere-se **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PANIFICAÇÃO E CORRELATOS**, Justifica-se a dispensa de elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP), conforme o art. 18. §1º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, e em razão da natureza da contratação nos termos do art. 34, e seus incisos do Decreto Municipal nº 175/2023, serão dispensados:

o ETP (estudo técnico preliminar), a análise de risco e o TR (termo de referência).



## DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE TUPACIGUARA

Autarquia Municipal – Lei nº 1755/89

CNPJ: 22.236.244/0001-00

Rua Silviano Brandão nº 11 - Centro – CEP: 38480-000 - Tupaciguara-MG

(34) 3281.3555 / (34) 3281.3248

[departamentodeagua@aetupaciguara.mg.gov.br](mailto:departamentodeagua@aetupaciguara.mg.gov.br)

### 3 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

| Item | Descrição do objeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Quant.   | Un. |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-----|
| 1    | BOLO DE FESTA<br>Dentre os recheios a serem escolhidos estão: creme belga, frutas, chocolate branco, chocolate preto, nozes, fios de ovos, chantilly com frutas. Dentre as massas a serem escolhidas estão: branca chocolate. Dentre as coberturas a serem escolhidas estão: chantilly, glacê, ganache, chantininho, merengue. Dentre os formatos a serem escolhidos estão: retangular, redondo, quadrado. Dentre as decorações a serem escolhidas estão: com bicos, bombons, frutas. | 18,00    | KG  |
| 2    | BROA DE MILHO DOCE OU SALGADA<br>Produto obtido pela mistura de farináceos (farinha de trigo, fubá) com ovos, óleo vegetal, açúcar ou sal e sem conservante químico. Broa de boa qualidade, macia e aerada, assada com peso líquido de 25 gramas a 50 gramas, fabricação diária.                                                                                                                                                                                                      | 200,00   | KG  |
| 3    | LANCHE PAO C/PRESUNTO E MUSSARELA tipo "misto-frio" composto de 01 pão francês (fresco), partido ao meio, sendo recheado com 01 fatia de presunto e 01 fatia de mussarela.                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 250,00   | UN  |
| 4    | PÃO DE QUEIJO 25 GRAMAS<br>Base da massa polvilho doce ou azedo e queijo, ingredientes adicionais original, apresentação assado.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 300,00   | KG  |
| 5    | PAO FRANCÊS<br>Pão francês – com adição de sal, composto de farinha de trigo especial, água, sal e fermento químico. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após entrega. Pesando 50 gramas.                                                                                                                                     | 1.500,00 | KG  |
| 6    | PÃO RECHEADO C/CARNE MOÍDA 100 GRAMAS<br>Composto de pão francês 50 gramas e 50 gramas de carne moída em molho e milho ( produção do dia ).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 250,00   | UN  |
| 7    | REFRIGERANTE SABOR COLA 2 LITROS, embalagem garrafa plástica, tipo pet, contendo 2 litros, produto de primeira qualidade, prazo de validade 3 meses, com marca registrada.                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 50,00    | UN  |
| 8    | REFRIGERANTE SABOR GUARANÁ 2 LITROS, embalagem garrafa plástica, tipo pet, contendo 2 litros, produto de primeira qualidade, prazo de validade 3 meses, com marca registrada.                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 50,00    | UN  |
| 9    | SALGADOS 25 GRAMAS, recheado nos sabores, carne moída, frango desfiado, presunto e queijo, pronto,                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 1.500,00 | UN  |



## DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE TUPACIGUARA

**Autarquia Municipal – Lei nº 1755/89** CNPJ: 22.236.244/0001-00  
Rua Silvano Brandão nº 11 - Centro – CEP: 38480-000 - Tupaciguara-MG  
(34) 3281.3555 / (34) 3281.3248  
[departamentodeagua@aetupaciguara.mg.gov.br](mailto:departamentodeagua@aetupaciguara.mg.gov.br)

|    |                                                                                                                                                                                                                                  |        |    |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----|
|    | descongelado e frito ou assado, pesando aproximadamente 25 gramas                                                                                                                                                                |        |    |
| 10 | SUCO DE FRUTA CONCENTRADO SABORES 1 LITRO, Suco de Frutas natural 1 litro - embalagem tetra pack, sabores: uva, laranja, maçã, maracujá, pêssego, abacaxi, morango, caju ou frutas cítricas.                                     | 100,00 | UN |
| 11 | REFEIÇÃO ( Marmitex ) com peso aproximado de 750 gramas, contendo ARROZ, FEIJÃO, DOIS TIPOS DE MISTURA SENDO SEMPRE CARNE, PEIXE OU FRANGO, COM SALADA DE LEGUMES OU VERDURAS PODENDO SER ACRESCIDO MACARRÃO, MAIONESE E FAROFA. | 300,00 | UN |

### 4 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

4.1. O valor total estimado da contratação obtido através de pesquisa de preço realizada pelo Departamento de Compras nos termos do ARTIGO 35, INCISO VI do decreto municipal nº175/2023 é de **R\$30.000,00** (trinta mil reais).

### 5 – PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Departamento de Água e Esgoto de Tupaciguara/MG, na(s) seguinte(s) dotação(ões):

**\*Ficha 009 – 04.122.00023.3.90.30.00.00\_\_ Material de Consumo**

### 6 – PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

6.1. O prazo de entrega/execução dos bens/serviços é de 10 dias/meses, contados da(o) assinatura do contrato/recebimento da NAF (Nota de Autorização de Fornecimento), em remessa única/parcelada.

6.2. Caso não seja possível a entrega/execução dos serviços na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos (3) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.



## DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE TUPACIGUARA

Autarquia Municipal – Lei nº 1755/89 CNPJ: 22.236.244/0001-00  
Rua Silviano Brandão nº 11 - Centro – CEP: 38480-000 - Tupaciguara-MG  
(34) 3281.3555 / (34) 3281.3248  
[departamentodeagua@aetupaciguara.mg.gov.br](mailto:departamentodeagua@aetupaciguara.mg.gov.br)

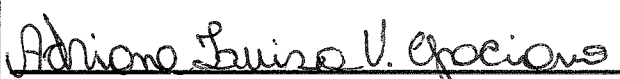
6.3. Os bens/serviços deverão ser entregues/executados no seguinte endereço  
**Departamento de água e Esgoto de Tupaciguara na Rua Silviano Brandão  
nº11 Bairro Brasil – Tupaciguara/MG.**

### 7 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado no prazo de até Cinco (5) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

7.2. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

Tupaciguara-MG, 20 de Janeiro de 2026.

| Assinatura dos responsáveis pelo DFD                                                                                                                                         | Autorização da autoridade competente                                                                                                                |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <br>ADRIANA LUISA V. GRACIANO<br>Supervisora De Atendimento Ao Cliente<br>Matrícula: 9252 | <br>MARCELO CARLOS FELDNER<br>Diretor do DAE<br>Matrícula: 9253 |